



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 8/2021 - DGCE/RIFB/IFB

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA E
TRANSFERÊNCIA INTERNA EM CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2021/1

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

1.1 HOMOLOGAR no item 2, o Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma e Transferência Interna nos Cursos Técnicos Subsequentes em Equipamentos Biomédicos e Eletrônica, ofertados pelo Campus Ceilândia, de acordo com o Edital nº 8/2021-DGCE/RIFB/IFB, de 18 de maio de 2021.

1.2 CONVOCAR, de acordo com o item 12 do Edital nº 8/2021-DGCE/RIFB/IFB, de 18 de maio de 2021, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, listados abaixo, para efetivação de Matrícula em 1ª Chamada nos Cursos Técnicos Subsequentes em Equipamentos Biomédicos e Eletrônica, para ingresso no primeiro semestre de 2021.

2. DO RESULTADO FINAL

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS			
NOME	TRANSFERÊNCIA INTERNA	PORTADOR DE DIPLOMA	SITUAÇÃO
Pedro Lucas Ferreira Alves		X	Convocado para Matrícula
Nícolas Cássio Mendonça da Silva		X	Convocado para Matrícula
Maria Clara Sarmiento Queirós		X	Convocado para Matrícula
Danilo Barros Candeira		X	Convocado para Matrícula
Tyaminou Ouro Agoro		X	Convocado para Matrícula
Caio William Lobo Caridade		X	*Convocado para Matrícula

Andréia Ribeiro da Silva		X	Convocado para Matrícula
Jorge Rebelo Filho		X	Convocado para Matrícula
Ana Beatriz Vieira da Silva Braúna		X	Convocado para Matrícula
Giovani Braga Oliveira Viana		X	Convocado para Matrícula
Marlon Renan dos Santos Araujo		X	Convocado para Matrícula
Manoel Ribas Rabelo		X	Convocado para Matrícula
David Gomes Pereira Melo		X	Convocado para Matrícula
Ricardo Fernandes Leite		X	*Convocado para Matrícula
Haykel Tostes Gaspar de Almeida		X	*Convocado para Matrícula
*Resultado obtido após análise de recurso e forma de ingresso.			
TÉCNICO EM ELETRÔNICA			
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES			

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos Convocados em 1ª Chamada efetuarão matrícula conforme tabela abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Campus Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF	01 e 02/06/2021	On-line Envio do link (por e-mail) a partir das 10 horas do dia 01/06 e finaliza às 17 horas do dia 02/06/2021.

3.2 Os candidatos convocados realizarão a matrícula de forma **on-line** a partir do preenchimento de formulário eletrônico a ser enviado para o e-mail informado no ato da inscrição, no qual deverá realizar o upload da documentação digitalizada necessária para matrícula, nas datas prováveis estabelecidas no cronograma.

3.3 Se necessário, e se houver lista de espera, novas chamadas para matrícula poderão ser realizadas a partir das 18h na data prevista conforme item 2.1 do Edital e antes de transcorrido 25% da carga horária do semestre letivo.

3.4 Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por

responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.

3.5 O envio do formulário devidamente preenchido, com as documentações inseridas deverá ser realizado até as **17h** do último dia da chamada da matrícula, conforme previsto no cronograma do item 2.1 do edital.

3.6 Em até 24 horas, o candidato receberá um e-mail da Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Ceilândia informando se o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou indeferida.

3.7 Serão desconsiderados os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item deste edital.

3.8 Os candidatos contemplados com a vaga e com matrícula efetivada de forma on-line, terão seus documentos físicos de matrícula (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade, quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais ou quando solicitado pela instituição.

3.9 Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados, optaram pela matrícula on-line e tiveram a documentação deferida pelo campus ofertante, deverão, no momento da apresentação da documentação física:

- a) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação, e;
- b) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

3.10 Todos os candidatos que efetivarem matrícula on-line e tiveram a documentação deferida perderão seu direito à vaga, se acaso:

- a) não apresentarem a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico do campus, ou;
- b) comparecerem presencialmente ao campus, entregarem a documentação em formato físico, mas apresentarem documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

3.11 Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no campus, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas presenciais.

3.12 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

3.13 A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

3.14 Conforme os regulamentos do IFB não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, nos cursos técnicos, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em um ou mais de um campus do IFB.

3.15 São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

PARA PORTADOR DE DIPLOMA	PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNA OU INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
a) Diploma de curso técnico ou	

<p>graduação reconhecido pelo MEC;</p> <p>b) Histórico acadêmico/escolar do curso técnico, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>d) Título de eleitor (para emissão de quitação eleitoral);</p> <p>e) Foto 3x4 recente;</p> <p>f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.</p>	<p>a) Histórico acadêmico/escolar do curso, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções;</p> <p>b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>c) Título de eleitor (para emissão de quitação eleitoral);</p> <p>d) Foto 3x4 recente;</p> <p>e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.</p>
--	--

3.16 O candidato/discendente selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos, visto no item 3.15, exigidos no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

3.17 É responsabilidade do candidato informar corretamente seus dados de e-mail e telefone no ato da inscrição.

3.18 O link para efetivação de matrícula on-line será encaminhado para o e-mail informado na inscrição. Caso ocorra alteração do e-mail após o período de inscrição, o candidato convocado para matrícula deverá encaminhar e-mail para cdra.ccei@ifb.edu.br solicitando o link para efetivação da matrícula.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do campus são os informados a seguir:

CAMPUS CEILÂNDIA	ENDEREÇO	TELEFONE
	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF	(61) 2103-2170

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do (61) 2103-2170 ou pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br .

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5 A Direção Geral do *Campus* Ceilândia em conjunto com a Comissão Permanente de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 31/05/2021 15:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261299

Código de Autenticação: 87dc981a80



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170